

Diário Eletrônico do Ministério Público RS



Procurador-Geral de Justiça: Mauro Henrique Renner

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Avisos.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos2

Boletins de Pessoal3

Súmulas de contrato e convênios.....3

Avisos de licitações.....3

Concursos Públicos.....4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....6

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....11



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO Nº 07/2008 - PGJ

Científico, na forma do art. 14 do Provimento nº 33/2008, que o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça proferiu despacho, autorizando, sem prejuízo das funções normais, o AFASTAMENTO dos seguintes Membros do Ministério Público:

- Dr. MICHAEL SCHNEIDER FLACH, Promotor de Justiça de entrância inicial, matrícula nº 1495 1851, para, no período de 01 a 05 de setembro de 2008, participar do ciclo de Palestras "A Política no limiar do Direito" e do "VII Congresso Transdisciplinar de Estudos Criminais", e nos dias 13 e 14 de outubro de 2008, do ciclo de Palestras do Prof. Dr. Francisco Munõz Conde, à realizar-se no Campus da PUC/RS, em Porto Alegre (PR.00001.02314/2008-3).

- Dr. LUIZ ANTONIO BARBARÁ DIAS, Promotor de Justiça de entrância inicial, matrícula nº 1495 1878, para, nos dias 04 e 05 de setembro de 2008, participar do "VII Congresso Transdisciplinar de Estudos Criminais", à realizar-se no Campus da PUC/RS, em Porto Alegre (PR.00001.02321/2008-8).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de setembro de 2008.

MILTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 096/2008-PF ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 67 do Código Civil e 1.203 do Código de Processo Civil, combinados, resolve aprovar a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO CULTURAL PRINCESA DO SUL**, com sede na cidade de Pelotas, de conformidade com o que consta do Processo PR. 00031.00168/2008-9.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito.

ISABEL DIAS ALMEIDA,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.

PORTARIA Nº 098/2008-PF ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 67 do Código Civil e 1.203 do Código de Processo Civil, combinados, resolve aprovar a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO DR. CARLOS BARBOSA GONÇALVES**, com sede na cidade de Jaguarão, de conformidade com o que consta do Processo PR. 00031.00692/2008-8.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito.

ISABEL DIAS ALMEIDA,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.

PORTARIA Nº 099/2008-PF ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 67 do Código Civil e 1.203 do Código de Processo Civil, combinados, resolve aprovar a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE IJUÍ**, com sede na cidade de Ijuí, de conformidade com o que consta do Processo PR. 00031.00675/2008-3.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito.

ISABEL DIAS ALMEIDA,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 2538/2008

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, a Portaria N.2521/2008, do SPU 01229.00920/2008-3, publicada no dia 01 de setembro de 2008, no enquadramento legal para constar o que segue: "... em tese, configuram violação às proibições previstas nos incisos XX e XXIII do Artigo 178, e incisos I e III do Artigo 189, todos da LCE nº 10.098/94", como sendo o correto, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre/RS, 01 de setembro de 2008.

Anízio Pires Gavião Filho,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

Jorge Antônio Gonçalves Machado,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de setembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº023

PORTARIA Nº 2542/2008

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar esta portaria, para determinar, com fulcro no Artigo 203 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o **ARQUIVAMENTO** do Procedimento Administrativo de Sindicância, SPI 3773.0900/2008-7.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 01 de setembro de 2008.

Anízio Pires Gavião Filho,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

Jorge Antônio Gonçalves Machado,
Diretor-Geral.

BOLETIM Nº 339/2008

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

AUTORIZAR

- com base no artigo 125 da Lei 10.098/94 e tendo em vista o que consta no PR.00592.00508/2008-7, resolve AUTORIZAR o servidor JAIRO LEWGOY, Médico Clínico-Geral, matrícula nº 1495 5474, a afastar-se de suas funções, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens, no período de 10 a 18 de setembro de 2008, a fim de participar do 33º ESMO Congress, que será realizado em Estocolmo - Suécia (PR.00592.00508/2008-7 - Port.2514/08).

REDUZIR

- no período de 18 de agosto a 24 de novembro de 2008, a carga horária do servidor ALEXANDRE BORELLI, Agente Administrativo, matrícula nº 1285 0845, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 7º, da Lei nº 7.253/79, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 10.201/94 (PR.00956.00432/2008-0 - Port.2512/2008).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 29/08/2008, no cargo de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, FELIPE AUGUSTO LOUREIRO TREIN, tendo entrado em exercício em 29/08/2008.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de setembro de 2008.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

BOLETIM Nº 340/2008

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

COMUNICAR

- para os devidos fins, o falecimento do Dr. CLEMENTE BARRETO, Promotor de Justiça aposentado, ocorrido em 26/08/2008.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de setembro de 2008.

MILTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO

Processo 018210-09.00/02-0

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a Fundação Regional Integrada, mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, CNPJ nº 96.216.841/0001-00; **OBJETO:** Prorrogar por 5 (cinco) anos o Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando a prorrogação regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 1-1/03/2008; Mauro Henrique Renner, Procurador-Geral de Justiça, Bruno Ademar Mentges, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões.
Porto Alegre, 02/09/2008.

PROCESSO Nº 7328-09.00/08-8

Pela presente, retifica-se a súmula publicada em 29 de agosto de 2008, acerca do recurso administrativo ao Pregão nº 34/2008, para fazer constar que a decisão, datada de 26 de agosto de 2008, adjudicou e homologou o objeto à empresa Instituto Pobres Servos da Divina Providência.

Porto Alegre 1º/09/08.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

AVISOS DE ABERTURAS DE LICITAÇÕES

1) Tomada de Preços nº 08/08 (Processo nº 006993-09.00/08-9). Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais, visando a ampliação e manutenção do prédio sede das Promotorias de Justiça de São Lourenço do Sul (RS), situado na Rua Almirante Barroso, 1.145, com área existente de 127,00m² e área a construir de 131,56m² (91,41m² de edificação e 40,15m² de cobertura de estacionamento), prevista para ser executada em 8 (oito) meses. Preço Orçado: R\$ 164.962,62. Data e horário de abertura: 18/09/2008, às 14h.

2) Tomada de Preços nº 09/08 (Processo nº 008473-09.00/08-9). Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais, visando a ampliação, reforma e manutenção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Bento Gonçalves (RS), situado na Av. Presidente Costa e Silva, 199, com área existente de 657,85m² e área a construir de 635,06m², prevista para ser executada em 14 (quatorze) meses. Preço Orçado: R\$ 937.905,74. Data e horário de abertura: 19/09/2008, às 14h;

Local: Rua General Andrade Neves, 106, 17º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/tp>. Informações gerais: e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. Base legal: Lei nº 8.666/93, e alterações. Porto Alegre, 01 de setembro de 2008.

Luiz Pedro Leite,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de setembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº023

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
EDITAL Nº 153/2008
TÉCNICO DE ÁUDIO – Edital de Abertura Nº 15/2008**

TORNO PÚBLICO o indeferimento do pedido de reconsideração apresentado pelo candidato Nilseu Reis Cavalheiro, inscrição nº 004888e, acolhendo o Laudo Técnico Pericial 570/2008, mantendo-se, assim, a decisão de não-qualificação do candidato como pessoa portadora de deficiência, nos termos do Decreto nº 3.298/1999 e alterações posteriores, permanecendo o mesmo a figurar somente na lista de classificação geral e, em consequência, sendo eliminado do concurso em razão dos itens 1, 2 e 3 do Capítulo VII do Edital nº 15/2008.

Abra-se prazo de recurso, nos termos do Art.170 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de setembro de 2008.

Anizio Pires Gavião Filho,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO
QUADRO DE PESSOAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
EDITAL Nº 154/2008
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CURSO PRÁTICO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
TÉCNICO DE ÁUDIO – EDITAL DE ABERTURA Nº 15/2008**

TORNO PÚBLICO que a Comissão do Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público, CONVOCA, para realização do Curso Prático de que trata o Capítulo VIII do Edital de Concurso Público Nº 15/2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, edição de 20 de fevereiro de 2008, os seguintes candidatos:

Nº INSCRIÇÃO	NOME
004329b	ALEXANDRO ROGERIO PEREIRA CABRAL
004333d	ALVARO FERNANDO CASSOL MALHEIROS
004334f	ALVARO LUIZ FREITAS ZURITA
004369c	ANTONIO MARCOS ALVES
004376k	AURELIO MOREIRA GAUDIO
004429f	CLEVISTON NEI MATHIAS PIEROBOM
004287a	CLOVIS RENATO KAWSKI
004571i	GEOVANI HAUSMANN
004617g	IURY DOS SANTOS MACHADO
004634g	JESSE JAMES DOS SANTOS JUNIOR
004648g	JOAO GIGLIO NEVES DA SILVA
004709a	KAEL YARON ALVES PRETTO DE OLIVEIRA
004739j	LUCAS CAMPANI TEIXEIRA
004829k	MARCUS DANIEL ZUANAZZI
004887c	NICANOR CARVALHO SIMOES
004892g	ORACIO KOJI ISHIZAKA
004956g	REGINA SILVA DA SILVA
001570c	RICARDO SILVA SORIA
004981f	RICHARD MAUS
005060k	TATIANY OLEQUES LUKRAFKA
005068e	THIAGO SILVA OLIVEIRA
005095h	VITOR HUGO FRIEDRICH DIOGO



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de setembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº023

O conteúdo programático do curso prático - destinado ao desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades de gravação e de gravação e das demais habilidades requeridas para o desempenho das atribuições do cargo -, bem como das provas a serem aplicadas, é o constante do Anexo III do Edital nº 15/2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, edição de 20 de fevereiro de 2008.

O curso prático tem frequência obrigatória e será realizado na modalidade presencial. A frequência ao curso tem caráter eliminatório e não gera vínculo, de qualquer espécie, do candidato para com a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

TORNO PÚBLICO, também, que serão realizadas duas Provas, uma teórica e outra prática, valendo 15 pontos cada uma delas, conforme tabela abaixo:

Provas	Caráter da Prova	Número de Questões	Pontos por questão	Total de Pontos
Teórica	Classificatório e Eliminatório	15	1	15
Prática		1	15	15
			Somatório	30

Para a realização das provas será exigida a frequência em curso prático.

A prova prática consistirá da transcrição fonográfica de fragmentos de áudio e terá os seguintes critérios de avaliação:

A cada grupo de cinco erros na transcrição fonográfica serão descontados 0,2 (dois décimos) de ponto, até o máximo de 15 pontos, sendo desconsiderados os remanescentes que não forem suficiente a formação do grupo de cinco erros;

Serão considerados erros as trocas de palavras, as omissões e os acréscimos de vocábulos em relação ao gabarito;

No texto do gabarito dos fragmentos de áudio serão indicados sons de falas, como por exemplo, alguns monossílabos e/ou interjeções, que não serão considerados erros;

A fidelidade à pronúncia das falas constantes dos fragmentos de áudio será priorizada em detrimento a normas ortográficas ou de regras de pontuação, exceto quando esta última acarretar alteração na interpretação da fala;

Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem o desempenho mínimo de 18 pontos, considerando-se o somatório das notas obtidas em cada uma das provas (60% dos pontos possíveis), e possuírem a frequência mínima de 90% (noventa por cento) no curso prático;

Os candidatos que não atingirem o desempenho e a frequência previstos no item anterior deste Edital, estarão automaticamente eliminados do Concurso, independente da nota atingida nas provas objetivas, e não estarão habilitados a participar de prova de títulos.

Aos candidatos portadores de deficiência também aplicam-se as regras estabelecidas neste Edital.

TORNO PÚBLICO, por fim, os horários, períodos/dias e local de realização do Curso Prático, da Prova Teórica e da Prova Prática de que tratam este edital, conforme segue:

CURSO PRÁTICO:

-**HORÁRIO:** 19h30min às 23h, com intervalo de 10 minutos a ser definido pela organização do referido curso;

-**PERÍODO:** 15/09/2008 a 26/09/2008 (somente em dias úteis);

-**LOCAL:** SENAC na Rua Cel. Genuíno, 358 – Centro - Porto Alegre/RS.

PROVA PRÁTICA:

-**HORÁRIO:** 19h30min às 22h30min;

-**DIA:** 29/09/2008;

-**LOCAL:** SENAC na Rua Cel. Genuíno, 358 – Centro - Porto Alegre/RS.

PROVA TEÓRICA:

-**HORÁRIO:** 19h30min às 21h30min;

-**DIA:** 30/09/2008;

-**LOCAL:** SENAC na Rua Cel. Genuíno, 358 – Centro - Porto Alegre/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de setembro de 2008.

Heriberto Roos Maciel,

Presidente do Concurso.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 05/2008 - CAOMA

O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis:

ALEGRETE

1)Inquérito Civil nº 050/2008 instaurado pela Promotora de Justiça Alessandra Moura Bastian da Cunha da Promotoria de Justiça de Alegrete/RS, tendo por finalidade investigar “prática de extração de terra sem licença do órgão ambiental competente”.

2)Inquérito Civil nº 051/2008 instaurado pela Promotora de Justiça Alessandra Moura Bastian da Cunha da Promotoria de Justiça de Alegrete/RS, tendo por finalidade investigar “queima de campo agropastoril sem licenciamento do órgão ambiental competente”.

3)Inquérito Civil nº 052/2008 instaurado pela Promotora de Justiça Alessandra Moura Bastian da Cunha da Promotoria de Justiça de Alegrete/RS, tendo por finalidade investigar “caça de animal da fauna silvestre, sem licenciamento do órgão ambiental competente”.

BENTO GONÇALVES

1)Inquérito Civil nº 00722.00035/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça Elcio Resmini Meneses, da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves/RS, tendo por finalidade investigar “falta de escoamento ou drenagem de água, que está ocasionando o apodrecimento da mata”.

CACHOEIRINHA

1)Inquérito Civil nº 01127.00012/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça André Fernando Janson Carvalho Leite, da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha/RS, tendo por finalidade investigar “depósito de resíduos industriais”.

2)Inquérito Civil nº 01127.00013/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça André Fernando Janson Carvalho Leite, da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha/RS, tendo por finalidade investigar “depósito de resíduos industriais”.

3)Inquérito Civil nº 01127.00014/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça André Fernando Janson Carvalho Leite, da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha/RS, tendo por finalidade investigar “ não apresentação de documentos para licenciamento ambiental”.

4)Inquérito Civil nº 01127.00017/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça André Fernando Janson Carvalho Leite, da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha/RS, tendo por finalidade investigar “descarte de efluente líquido (óleo queimado) na rede de esgoto municipal, sem o tratamento devido”.

5)Inquérito Civil nº 01127.00018/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça André Fernando Janson Carvalho Leite, da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha/RS, tendo por finalidade investigar “ pode de árvore sem autorização”.

6)Inquérito Civil nº 01127.00019/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça André Fernando Janson Carvalho Leite, da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha/RS, tendo por finalidade investigar “transporte de produto perigoso sem a Licença de Operação da FEPAM”.

7)Inquérito Civil nº 01127.00020/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça André Fernando Janson Carvalho Leite, da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha/RS, tendo por finalidade investigar “poluição sonora causada pelas atividades do Charm Club”.

8)Inquérito Civil nº 01127.00024/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça André Fernando Janson Carvalho Leite, da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha/RS, tendo por finalidade investigar “valo usado para irrigação nas terras do IRGA, apresentando sérios riscos aos moradores dos bairros Jardim Conquista e Jardim Vitória”.

CAPÃO DA CANOA

1)Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 138/2008 pelo Promotor de Justiça em substituição Marcelo Araujo Simões, da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa/RS, tendo por finalidade investigar “lançamento de esgoto/águas servidas na via pública”.

CARLOS BARBOSA

1)Inquérito Civil nº 00745.00013/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça Lúcio Flávio Pretto, da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa/RS, tendo por finalidade investigar “ manter em depósito 60 (sessenta) metros estéreos de lenha nativa de espécies diversas, caracterizadas como estágio médio e avançado de regeneração natural, sem licença do órgão florestal competente”.

CERRO LARGO

1)Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 112/2008 pelo Promotor de Justiça Leandro Capaverde Pereira, da Promotoria de Justiça de Cerro Largo/RS, tendo por finalidade investigar “o corte de 800 metros quadrados de floresta nativa e posterior uso de fogo, sem licença do órgão ambiental competente, ocorrido em área de preservação permanente”.

ESTRELA

1)Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 16/2008 pela Promotora de Justiça Mônica Maranghelli de Avila, da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela/RS, tendo por finalidade investigar “o depósito irregular de lixo no bairro auxiliadora”.

2)Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 18/2008 pela Promotora de Justiça Mônica Maranghelli de Avila, da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela/RS, tendo por finalidade investigar “funcionamento de balneário, que não possui licenciamento ambiental”

3)Inquérito Civil instaurado pela Portaria n.º 19/2008 pela Promotora de Justiça Mônica Maranghelli de Avila, da Promotoria



de Justiça Especializada de Estrela/RS, tendo por finalidade investigar "lançamento irregular de resíduos pertencentes à empresa."

FAXINAL DO SOTURNO

1) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 009/08 pelo Promotor de Justiça Claudio Estivallet Junior, da Promotoria de Justiça Faxinal do Soturno/RS, tendo por finalidade investigar "averiguar possível violação da legislação ambiental por Nilo Luís Secretti, em Nova Palma, por executar extração e transporte de recursos minerais (basalto) sem autorização do órgão ambiental competente".

2) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 011/08 pelo Promotor de Justiça Claudio Estivallet Junior, da Promotoria de Justiça Faxinal do Soturno/RS, tendo por finalidade investigar "averiguar possível violação da legislação ambiental por Valentim de Lima e Arlei Steiger, na localidade de Linha Rigon, em Nova Palma, por executarem obra (estrada), com retirada de espécies nativas, sem autorização do órgão ambiental competente".

3) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 012/08 pelo Promotor de Justiça Claudio Estivallet Junior, da Promotoria de Justiça Faxinal do Soturno/RS, tendo por finalidade investigar "averiguar possível violação da legislação ambiental por Vianei José Druzian, na localidade de Ribeirão, em São João do Polêsine, consistente em fazer uso de fogo em área agropastoril, sem autorização do órgão ambiental competente ou em desacordo com a obtida".

4) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 013/08 pelo Promotor de Justiça Claudio Estivallet Junior, da Promotoria de Justiça Faxinal do Soturno/RS, tendo por finalidade investigar "consistente em fazer uso de fogo em área agropastoril, em área de preservação permanente e sem autorização do órgão ambiental competente."

5) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 015/08 pelo Promotor de Justiça Claudio Estivallet Junior, da Promotoria de Justiça Faxinal do Soturno/RS, tendo por finalidade investigar "transporte de madeira in natura, nativa e exótica, para fins industriais, sem a outorga do órgão ambiental competente".

6) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 017/08 pelo Promotor de Justiça Claudio Estivallet Junior, da Promotoria de Justiça Faxinal do Soturno/RS, tendo por finalidade investigar "realização de obra em área de preservação permanente sem autorização do órgão ambiental competente".

7) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 018/08 pelo Promotor de Justiça Claudio Estivallet Junior, da Promotoria de Justiça Faxinal do Soturno/RS, tendo por finalidade investigar "fazer uso de fogo em área agropastoril sem autorização do órgão ambiental competente".

8) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 019/08 pelo Promotor de Justiça Claudio Estivallet Junior, da Promotoria de Justiça Faxinal do Soturno/RS, tendo por finalidade investigar "uso de fogo em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente."

9) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 020/08 pelo Promotor de Justiça Claudio Estivallet Junior, da Promotoria de Justiça Faxinal do Soturno/RS, tendo por finalidade "objetivar a preservação e recuperação da mata ciliar do Rio

Soturno".

10) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 021/08 pelo Promotor de Justiça Claudio Estivallet Junior, da Promotoria de Justiça Faxinal do Soturno/RS, tendo por finalidade objetivar "a preservação e recuperação da mata ciliar do Rio Soturno".

11) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 022/08 pelo Promotor de Justiça Claudio Estivallet Junior, da Promotoria de Justiça Faxinal do Soturno/RS, tendo por finalidade investigar "funcionamento de estabelecimento sem possuir licenciamento ambiental contrariando a legislação vigente".

12) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 023/08 pelo Promotor de Justiça Claudio Estivallet Junior, da Promotoria de Justiça Faxinal do Soturno/RS, tendo por finalidade investigar "funcionamento de atividade e/ou estabelecimento potencialmente poluidor sem autorização do órgão ambiental competente."

13) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 026/08 pelo Promotor de Justiça Claudio Estivallet Junior, da Promotoria de Justiça Faxinal do Soturno/RS, tendo por finalidade investigar "corte de vegetação nativa sem possuir licença ambiental".

14) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 027/08 pelo Promotor de Justiça Claudio Estivallet Junior, da Promotoria de Justiça Faxinal do Soturno/RS, tendo por finalidade investigar "corte de vegetação nativa sem possuir licença ambiental, em área de preservação permanente".

15) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 028/08 pelo Promotor de Justiça Claudio Estivallet Junior, da Promotoria de Justiça Faxinal do Soturno/RS, tendo por finalidade investigar "executar obra de ampliação de açude sem possuir autorização do órgão competente."

GAURAMA

1) Inquérito Civil nº 15/08 instaurado pelo Promotor de Justiça Vitassir Edgar Ferrareze, da Promotoria de Justiça de Gaurama/RS, tendo por finalidade investigar "corte de árvores nativas e queimada".

2) Inquérito Civil nº 16/08 instaurado pelo Promotor de Justiça Vitassir Edgar Ferrareze, da Promotoria de Justiça de Gaurama/RS, tendo por finalidade investigar "corte de árvore nativa sem autorização do órgão competente".

3) Inquérito Civil nº 17/08 instaurado pelo Promotor de Justiça Vitassir Edgar Ferrareze, da Promotoria de Justiça de Gaurama/RS, tendo por finalidade investigar "corte de árvores nativas e destoque."

4) Inquérito Civil nº 18/08 instaurado pelo Promotor de Justiça Vitassir Edgar Ferrareze, da Promotoria de Justiça de Gaurama/RS, tendo por finalidade investigar "desvio de córrego d'água".

5) Inquérito Civil nº 19/08 instaurado pelo Promotor de Justiça Vitassir Edgar Ferrareze, da Promotoria de Justiça de Gaurama/RS, tendo por finalidade investigar "construção de açude em APP".

GUARANI DAS MISSÕES

1) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 007/2008 pelo Promotor de Justiça em substituição Júlio César Maggio Stürmer, da Promotoria de Justiça Guarani das Missões/RS, tendo



por finalidade investigar “atividade de uma marcenaria, sem licença do órgão ambiental competente”.

2) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 005/2008 pelo Promotor de Justiça em substituição Júlio César Maggio Stürmer, da Promotoria de Justiça Guarani das Missões/RS, tendo por finalidade investigar “corte de árvores e remoção de tocos, sem licença do órgão ambiental competente”.

IBIRUBA

1) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 15/2008 pela Promotora de Justiça Marisaura Inês Raber Fior, da Promotoria de Justiça de Ibiruba/RS, tendo por finalidade investigar “uso de secante em lavoura localizada nas proximidades de perímetro urbano, provocando a morte de mudas frutíferas do pomar”.

2) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 17/2008 pela Promotora de Justiça Marisaura Inês Raber Fior, da Promotoria de Justiça de Ibiruba/RS, tendo por finalidade investigar “poluição sonora advindo do estabelecimento comercial”.

LAGOA VERMELHA

1) Inquérito Civil nº 00801.00036/2008 instaurado pela Promotora de Justiça em substituição Paula Bittencourt Orsi, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha/RS, tendo por finalidade investigar “corte de 44 (quarenta e quatro) árvores nativas, sem autorização do órgão ambiental competente”.

2) Inquérito Civil nº 00801.00037/2008 instaurado pela Promotora de Justiça em substituição Paula Bittencourt Orsi, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha/RS, tendo por finalidade investigar “poluição sonora praticada pelo Clube União de Caseiros”.

3) Inquérito Civil nº 00801.00039/2008 instaurado pela Promotora de Justiça em substituição Paula Bittencourt Orsi, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha/RS, tendo por finalidade investigar Corte de 09 (nove) pinheiros brasileiros e 51 (cinquenta e uma) árvores folhosas, sem autorização do órgão ambiental competente.

4) Inquérito Civil nº 00801.00039/2008 instaurado pela Promotora de Justiça em substituição Paula Bittencourt Orsi, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha/RS, tendo por finalidade investigar “destruição de 0,55 hectare de mata nativa fora de área de preservação permanente.”

LAVRAS DO SUL

1) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 03/2008 pelo Promotor de Justiça Francisco José Borges Motta, da Promotoria de Justiça Lavras do Sul/RS, tendo por finalidade “extração de recursos minerais (pedras), à revelia de licença ambiental”.

MARAU

1) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 014/2008 pelo Promotor de Justiça Diego Pessi, da Promotoria de Justiça de Marau/RS, tendo por finalidade “eventuais irregularidades no funcionamento de Canil localizado no interior do município”

MONTENEGRO

1) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 35/08 pelo Promotor de Justiça Thomás Henrique de Paola Colletto, da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro/RS, tendo

por finalidade investigar “extração mineral irregular (pedra Grês) sem licença do órgão ambiental competente e depósito irregular de lenha nativa, também sem licenciamento”.

NOVA PETRÓPOLIS

1) Inquérito Civil nº 14/08 instaurado pela Promotora de Justiça Tânia Maria Hendges Bitencourt, da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis/RS, tendo por finalidade investigar “corte de vegetação nativa em mata ciliar e desvio de curso d’água, em área de preservação permanente”.

2) Inquérito Civil nº 15/08 instaurado pela Promotora de Justiça Tânia Maria Hendges Bitencourt, da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis/RS, tendo por finalidade investigar “construção irregular de represa e destruição de vegetação nativa localizada em área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental”.

3) Inquérito Civil nº 16/08 instaurado pela Promotora de Justiça Tânia Maria Hendges Bitencourt, da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis/RS, tendo por finalidade investigar “corte de vegetação nativa, parte em área de preservação permanente, para a abertura de uma estrada, com aproximadamente duzentos e noventa e cinco metros de comprimento por quatro metros de largura”.

PALMARES DO SUL

1) Inquérito Civil nº 14/08 instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Schinestsck Rodrigues, da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul/RS, tendo por finalidade investigar “possível deterioração de bem público histórico tombado”.

QUARAI

1) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 12/08 pelo Promotor de Justiça Alessandro Salazar Rossatto, da Promotoria de Justiça de Quaraí/RS, tendo por finalidade investigar “mortalidade de peixes em barragem”.

RESTINGA SECA

1) Inquérito Civil nº 14/08 instaurado pelo Promotor de Justiça Sandro Loureiro Marones, da Promotoria de Justiça de Restinga Seca/RS, tendo por finalidade investigar “dano ambiental, ocasionado por queimada em Área de Preservação Permanente (APP), bem como o estado desta em relação aos limites legais, sem a devida autorização legal”.

2) Inquérito Civil nº 15/08 instaurado pelo Promotor de Justiça Sandro Loureiro Marones, da Promotoria de Justiça de Restinga Seca/RS, tendo por finalidade investigar “irregularidades ambientais, oriundas da poluição sonora e emissão de particulados, gases e resíduos sólidos por fábrica de móveis”.

SANANDUVA

1) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 28/08 pelo Promotor de Justiça Leandro Tatsch Bonatto, da Promotoria de Justiça de Sananduva/RS, tendo por finalidade investigar “corte de 35 árvores nativas folhosas das espécies Canela, Açoita-Cavalo e outras, além de 01 araucária, totalizando as espécies folhosas exceto as araucárias o volume de 6,47 m3, fora de APP, e mais 04 araucárias, dentro de APP, totalizando as araucárias 10,42 m3 de madeira, sem licenciamento ambiental”.

SANTA ROSA



1)Inquérito Civil nº 03/2007 instaurado pelo Promotor de Justiça Janor Lerch Duarte, da Promotoria de Justiça de Santa Rosa/RS, tendo por finalidade investigar a “regularização fundiária sustentável de área urbana situada na faixa de preservação permanente situada ao longo de corpo hídrico”.

SANT’ANA DO LIVRAMENTO

1)Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 22/08 pelo Promotor de Justiça Marcelo de Souza Gonzaga, da Promotoria de Justiça de Sant’ana do Livramento/RS, tendo por finalidade investigar “construção de açude, sem licença do órgão ambiental competente”.

2)Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 25/08 pelo Promotor de Justiça Marcelo de Souza Gonzaga, da Promotoria de Justiça de Sant’ana do Livramento/RS, tendo por finalidade investigar “danos ambientais causados em decorrência de ação ou omissão, possibilitando-se que fosse ateadado fogo em área agropastoril – gramíneas”.

3)Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 23/08 pelo Promotor de Justiça Marcelo de Souza Gonzaga, da Promotoria de Justiça de Sant’ana do Livramento/RS, tendo por finalidade investigar “danos ambientais causados em decorrência de construção de um açude em área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental competente”.

SANTO CRISTO

1)Inquérito Civil nº 26/08 instaurado pela Promotora de Justiça Melissa Marchi Juchen, da Promotoria de Justiça de Santo Cristo/RS, tendo por finalidade investigar “denúncia de abate clandestino”.

2)Inquérito Civil nº 24/08 instaurado pela Promotora de Justiça Melissa Marchi Juchen, da Promotoria de Justiça de Santo Cristo/RS, tendo por finalidade investigar “construção de obra (377m²) em área de preservação permanente, sem licenciamento ambiental”.

3)Inquérito Civil nº 25/08 instaurado pela Promotora de Justiça Melissa Marchi Juchen, da Promotoria de Justiça de Santo Cristo/RS, tendo por finalidade investigar “corte raso de mata de mata nativa em estágio inicial (2065m²) e impedir a regeneração natural em área de preservação permanente (5500m²)”.

4)Inquérito Civil nº 27/08 instaurado pela Promotora de Justiça Melissa Marchi Juchen, da Promotoria de Justiça de Santo Cristo/RS, tendo por finalidade investigar “corte seletivo de árvores nativas em área de preservação permanente, sem licenciamento ambiental”.

SÃO JERÔNIMO

1)Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 53/2008 pelo Promotor de Justiça Leonardo Guarise Barrios, da Promotoria de Justiça de São Jerônimo/RS, tendo por finalidade investigar “possíveis danos ambientais decorrentes do uso de fogo, sem adoção de precauções adequadas, atingindo capoeira baixa e campo usado para pastoreio, em um área de aproximadamente dois hectares”.

2)Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 59/2008 pelo Promotor de Justiça Leonardo Guarise Barrios, da Promotoria de Justiça de São Jerônimo/RS, tendo por finalidade investigar “possíveis danos ambientais decorrentes da instalação de fornos de carvão vegetal localizado na Estrada das Hortên-

sias, no Loteamento Floresta, em São Jerônimo, sem licença do órgão ambiental competente e em desacordo com as Portarias SSMA n.º 03/95 e SEMA n.º 024/07”.

SÃO MARCOS

1)Inquérito Civil nº 00948.00005/2008 instaurado pela Promotora de Justiça Maria do Carmo Baierle Guaraná, da Promotoria de Justiça de São Marcos/RS, tendo por finalidade investigar “abatedouro sem licenciamento ambiental”.

TAPEJARA

1)Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 20/2008 pelo Promotor de Justiça Marcio Schenato, da Promotoria de Justiça de Tapejara/RS, tendo por finalidade investigar “dano ambiental consistente em realização de obras em arroio, sem licença ambiental”.

TUCUNDUVA

1)Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 05/2008 pelo Promotor de Justiça Ronaldo Adriano de Almeida Arbo, da Promotoria de Justiça de Tucunduva/RS, tendo por finalidade investigar “corte seletivo de dez folhosas nativas de grande porte, sem licença do órgão competente e fora da área de preservação permanente, sendo quatro grápias, dois louros, um cedro, uma canjerana, uma canela e um guatambú, totalizando 20,48 m³ de madeira, sem licença dos órgãos competentes”.

VIAMÃO

1)Inquérito Civil nº 00930.00090/2007 instaurado pela Promotora de Justiça em substituição Daniela Lucca da Silva, da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão/RS, tendo por finalidade investigar eventual ocorrência de dano ambiental decorrente do impedimento da regeneração de vegetação nativa, em área de preservação ambiental APA do Banhado Grande e zona de amortecimento da Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre Banhado dos Pachecos”.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de setembro de 2008.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM Nº 08/2008 – CAO-DH

O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, instaurou as seguintes Portarias:

1. Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 33/2008 - instaurado pela Promotora de Justiça Camile Balzano de Mattos, da Promotoria de Justiça de **Canguçu**, em 11 de agosto de 2008, tendo por finalidade investigar como o Município está alimentando o banco de dados do Sistema Assistên-



cia de Medicamentos do Estado – AME.

2. Inquérito Civil instaurado através da Portaria nº 16/08- instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Schinestsck Rodrigues, da Promotoria de Justiça de **Palmares do Sul**, em 26 de agosto de 2008, tendo por finalidade investigar o percentual de desconto e inexistência de isenções concedidas a idosos na cobrança de passagens intermunicipais, por parte das Empresas Expresso Palmares Turismo Ltda e Expresso São José Ltda, na Comarca de Palmares do Sul.

3. Peças de Informação nº 01128.00061/2008 – instauradas pela Promotora de Justiça Christianne Pilla Caminha, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de **Porto Alegre**, em 29 de abril de 2008, tendo por finalidade investigar eventual prejuízo ou risco de dano aos alunos formandos dos cursos de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia do Pólo de Novo Hamburgo da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, devido à falta de nomeação de professores concursados, por parte do Governo deste Estado, para o Quadro definitivo daquela Universidade.

4. Inquérito Civil Público nº 0112800101/2008 – instaurado pela Promotora de Justiça Marinês Assmann, Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de **Porto Alegre**, em 13 de agosto de 2008, tendo por finalidade investigar eventual recusa no fornecimento de atestados médicos a usuários do SUS.

5. Inquérito Civil Público nº 0112800102/2008 – instaurado pela Promotora de Justiça Marinês Assmann, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de **Porto Alegre**, em 14 de agosto de 2008, tendo por finalidade investigar eventual falha nas rotinas de uso e descarte de luvas descartáveis nos serviços do SUS junto ao laboratório central do CSVC.

6. Inquérito Civil Público nº 01128.00105/2008 – instaurado pela Promotora de Justiça Ângela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de **Porto Alegre**, em 18 de agosto de 2008, tendo por finalidade investigar possíveis falhas no Plano de Contingenciamento da Epidemia de Dengue, apresentado pela SMS.

7. Inquérito Civil Público nº 01128.00106/2008 – instaurado pela Promotora de Justiça Ângela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de **Porto Alegre**, em 18 de agosto de 2008, tendo por finalidade investigar as condições físicas do Hospital São Lucas da PUCRS.

8. Inquérito Civil Público nº 01128.00107/2008 – instaurado pela Promotora de Justiça Miriam Villamil Balestro Floriano, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de **Porto Alegre**, em 20 de agosto de 2008, tendo por finalidade averiguar eventual equívoco contido no cartaz “**DISQUE DENÚNCIA PARA CRIMES DE QUALQUER NATUREZA**” confeccionado pela Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul, o qual inclui a prostituição em rol de condutas criminosas.

9. Inquérito Civil Público nº 01128.00108/2008 – instaurado pela Promotora de Justiça Ângela Salton Rotunno, da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de **Porto Alegre**, em 22 de agosto de 2008, tendo por finalidade investi-

gar políticas públicas adotadas para o combate a infecção de HIV/AIDS entre jovens no Município de Porto Alegre, por sua Secretaria da Saúde.

10. Inquérito Civil Público nº 00898.00026/2007 – instaurado pelo Promotor de Justiça Charles Emil Machado Martins, da Promotoria de Justiça de **São Sebastião do Caí**, em 21 de agosto de 2008, tendo por finalidade investigar a contratação, como cargo em comissão, de diversas pessoas que supostamente deveriam exercer cargo de chefia (do serviço médico, de departamento e de seção), mas que na verdade exercem funções de execução, em São Sebastião do Caí.

11. Inquérito Civil Público nº 00898.00035/2007 – instaurado pelo Promotor de Justiça Charles Emil Machado Martins, da Promotoria de Justiça de **São Sebastião do Caí**, em 21 de agosto de 2008, tendo por finalidade apurar as circunstâncias da morte do cidadão Danilo Werner, no dia 22-10-2007, na ala psiquiátrica do Hospital Sagrada Família, em São Sebastião do Caí.

12. Inquérito Civil Público nº 00922.00033/2008 – instaurado pelo Promotor de Justiça Cláudio Ari Mello, da Promotoria de Justiça de **Uruguaiana**, em 20 de agosto de 2008, tendo por finalidade apurar lesão ao direito ao transporte coletivo gratuito de idosos, aposentados e pensionistas pelo mau funcionamento do sistema de expedição de carteiras pela Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Uruguaiana, a qual tem impedido os beneficiários de usufruir o direito.

13. Inquérito Civil Público nº 00922.00035/2008 – instaurado pelo Promotor de Justiça Cláudio Ari Mello, da Promotoria de Justiça de **Uruguaiana**, em 25 de agosto de 2008, tendo por finalidade apurar a adequação do funcionamento do serviço público de saúde no Município de Uruguaiana, na modalidade de atendimento fora do domicílio, em face das inúmeras denúncias de demora ou omissão na prestação do serviço.

14. Peças de Informação nº 00922.00036/2008 – instauradas pelo Promotor de Cláudio Ari Mello, da Promotoria de Justiça de **Uruguaiana**, em 25 de agosto de 2008, tendo por finalidade apurar as más condições do prédio do COAS da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente de Uruguaiana.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de setembro de 2008.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Promotor de Justiça, Coordenador do

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos.

De acordo.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO****BOLETIM Nº 341/08
AVISO Nº 48/08**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 08 de setembro de 2008, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ CARLOS ZIOM-KOWSKI: Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo nº 6051-09.00/08-2: possível dano a consumidores em razão da comercialização de combustível com vício de qualidade por parte de Auto Posto Tibola Ltda., no Município de Vanini, e CRK Com. de Combustíveis, no Município de Taquara; 02) Processo nº 6338-09.00/08-2: possível prática comercial abusiva consistente em negativa de permanência de beneficiário em plano de saúde por parte de Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - CASSI, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 03) Processo nº 6114-09.00/08-1: possível dano ambiental decorrente do descarte irregular de efluentes líquidos em lagoa artificial, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Adegas Cavalleri Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 04) Processo nº 7613-09.00/08-7: possível dano ambiental decorrente da manutenção irregular de pássaros silvestres em cativeiro, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Anilton Kruger Bartz, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 05) Processo nº 6850-09.00/08-5: irregularidade no funcionamento de casa de jogos eletrônicos, consistente no descumprimento de normas do ECA, de responsabilidade de Leonam dos Santos Franco, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 06) Processo nº 6433-09.00/08-7: lesão a direitos do consumidor decorrente do transporte de produtos de origem animal sem inspeção sanitária, de responsabilidade de Sérgio José Vasatta, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 07) Processo nº 7495-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente da destruição de mata ciliar, ao longo de um curso d'água, e da construção de uma pista Indoor Jeep Cross, inclusive com a abertura de estradas e construção de açudes, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Milton Caetano Dall'Agno, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 08) Processo nº 7316-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de corte irregular de vegetação nativa por parte de Luiz Carlos de Moura Alves, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 09) Pro-

cesso nº 7550-09.00/08-8: eventual risco à saúde pública decorrente de irregularidades na criação de aves em área urbana, de responsabilidade de Justino Alves Viana, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 10) Processo nº 7715-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente da poda irregular de árvore, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Odilo Suptitz, no Município; 11) Processo nº 7716-09.00/08-3: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Clube Recreativo Juvenil, no Município; 12) Processo nº 7723-09.00/08-7: dano ambiental decorrente de poda irregular de árvore por parte de Nelson Bortolini, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 13) Processo nº 7598-09.00/08-7: possível dano ambiental decorrente da destruição da vegetação nativa de pequeno porte, em área considerada como de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Antônio Cavalli, no Município de Porto Mauá. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 14) Processo nº 6135-09.00/08-8: possível dano ambiental decorrente da emissão de intensa fumaça oriunda dos canos de descarga de transporte coletivo, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Viação Centro-Oeste Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 15) Processo nº 7737-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente do descarte irregular de efluentes líquidos, sem autorização do órgão competente, por parte de Silvío Ronaldo Meregalli, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões:** 16) Processo nº 7680-09.00/08-1: possível dano ambiental decorrente da prática de pesca ilegal, sem autorização do órgão competente, por parte de Jurandir Santiago, no Município de Garruchos. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 17) Processo nº 6618-09.00/08-3: ampliação de área sem autorização prévia, descumprindo Licença de Operação concedida, de responsabilidade de Marfrig Frigoríficos e Comércio de Alimentos Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 18) Processo nº 6770-09.00/08-0: comercialização de produtos sem licença do Ministério da Saúde, por parte de Pratic Line Comércio de Produtos Naturais Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 19) Processo nº 6836-09.00/08-8: possível dano ambiental decorrente do uso de fogo em área agropastoril, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Loeri José Ropke, no Município de Caibaté. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi:** 20) Processo nº 7502-09.00/08-4: possível dano ambiental decorrente do corte seletivo irregular de árvores, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Luiz da Silva Fontoura, no Município. (apenso IC 06/2004). **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de setembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº023

Justiça de Soledade: 21) Processo nº 6025-09.00/08-8: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de árvores nativas, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Arnildo Cardoso Flores, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 22) Processo nº 6802-09.00/08-1: possível irregularidade quanto à publicidade dada a concurso público promovido pelo Município de Vila Lângaro, aberto pelo Edital nº 01/2008. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 23) Processo nº 7645-09.00/08-8: possível dano ambiental decorrente da extração de arenito, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Guido Luiz da Silva, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 24) Processo nº 7516-09.00/08-7: possível dano ambiental decorrente da retirada de vegetação nativa e a terraplanagem de uma área de 2.660 m² (dois mil e seiscentos e sessenta metros quadrados), em área de preservação permanente, com predominância das espécies Amoreiras, Sarandi e Gramíneas, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Eleandro Alceu dos Santos, no Município de Barra do Guarita. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Uruguaiana:** 25) Processo nº 16014-09.00/07-1: possível dano ambiental decorrente do oferecimento de serviços de desinsetização sem adoção das medidas de proteção ambiental, de responsabilidade de André Neves e Cia. Ltda., no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 26) Processo nº 12578-09.00/05-9: possíveis irregularidades no repasse de valores ao Fundo de Assistência do Servidor Público (FASP) pela Administração Municipal de São Sepé, no exercício de 2002, praticadas por Luiz Fernando Dockhorn Tonetto e Júlia Maria Wegner Vargas, ex-Prefeitos daquele Município, nas gestões 199-6/2000 e 2001/2004. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 27) Processo nº 6421-09.00/08-0: ato de improbidade administrativa consistente na locação de veículos para fins particulares com verbas públicas, em 2006, de responsabilidade de Fernando Postal, então Presidente da Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos (FDRH), nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre:** 28) Processo nº 7536-09.00/08-0: potencial infração à ordem urbanística devido à supressão de passagem que servia de acesso aos terrenos encravados com endereço na Rua Luiz da Silva Flores, números 287, 297, 307 e 317, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 29) Processo nº 7753-09.00/08-2: possível dano ambiental decorrente do depósito irregular de resíduos sólidos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade do Município de Camaquã. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 30) Processo nº 7694-09.00/08-4: eventual perturbação do sossego público em decorrência das atividades realizadas na casa de umbanda localizada na Rua Onze, nº 85, Central Park, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:**

31) Processo nº 7565-09.00/08-3: possível dano ambiental decorrente do depósito irregular de resíduos provenientes de pocilga, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Hilário Sustisso e do Município de São Domingos do Sul. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 32) Processo nº 6308-09.00/08-7: possível ocorrência de poluição sonora proveniente do estabelecimento comercial "Posto Central", localizado na Rua Os 18 do Forte, nº 2.201, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 33) Processo nº 6619-09.00/08-6: possível prática de publicidade enganosa, por parte de Comercial Buffon Combustíveis e Transportes Ltda. (Posto Buffon), no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 34) Processo nº 7324-09.00/08-7: possível dano ambiental decorrente da manutenção de animais silvestres em cativeiro, sem autorização do órgão competente, por parte de Rosina Libera Zucco Werner e Eduardo Longo, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 35) Processo nº 6695-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente de funcionamento irregular de fornos de carvão e olarias, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de João Carlos Cardoso, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 36) Processo nº 7318-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de corte irregular de vegetação nativa por parte de Heinz Schroer, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão:** 37) Processo nº 6607-09.00/08-9: risco de desabamento de muro da Escola Estadual de Ensino Médio Hermes Pintos Affonso, de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 38) Processo nº 7688-09.00/08-3: possível ocorrência de perturbação do sossego público decorrente da atividade exercida no estabelecimento comercial denominado Cachorrão Primus, de responsabilidade de Luis Henrique Pereira, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 39) Processo nº 7764-09.00/08-7: possível ocorrência de perturbação do sossego público decorrente da atividade exercida no estabelecimento denominado Sociedade Ginástica de Novo Hamburgo, localizado na Rua Castro Alves, nº 186, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul:** 40) Processo nº 7628-09.00/08-2: possível dano ambiental decorrente do funcionamento irregular da empresa Fábrica de Gelo Engepol, sem autorização do órgão competente, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 41) Processo nº 7296-09.00/08-7: possível dano ambiental decorrente de agressão à fauna (rinha de galo), sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Valdeci Marques Ghem Rodrigues, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier:** 42) Processo nº 1031-09.00/08-2: possível dano ambiental decorrente da queima irregular de mata nativa em área de preservação permanente,



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de setembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº023

sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Ernesto Durão, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 43) Processo nº 7232-09.00/08-5: eventual existência de loteamento irregular situado na RST 471, km 41, de responsabilidade de Marilene Goedzke, no Município de Sinimbu. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 44) Processo nº 6855-09.00/08-9: produção e comercialização de vinhos sem autorização do órgão competente, por parte de Valdir Colovini e Carmenlinda Colovini, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 45) Processo nº 6837-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente do transporte irregular de 05m³ de lenha nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Carlos Leandro Da Silva Ulrich e Osvaldo Vieira, no Município de Bossoroca. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 46) Processo nº 7699-09.00/08-8: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de árvores, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de João Clair Mânica, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 47) Processo nº 7529-09.00/08-7: possível ocorrência de perturbação do sossego público decorrente da atividade exercida na Igreja Universal do Reino de Deus, no Município; 48) Processo nº 7580-09.00/08-3: possível ocorrência de perturbação do sossego público, de responsabilidade dos moradores da Rua Gaspar Lemos, nº 249, no Município; 49) Processo nº 7665-09.00/08-1: dano ambiental decorrente de exercício irregular de atividade potencialmente poluidoras, de responsabilidade de Novatec Indústria de Artefatos de Borrachas Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 50) Processo nº 6720-09.00/08-1: ocorrência de poluição sonora e perturbação do sossego alheio em razão de ensaios de banda na Escola Dirceu Marílio Martins, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO IVORY COELHO NETO: Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 51) Processo nº 10864-09.00/04-8: possível ato de improbidade administrativa em razão de alteração do objeto de contrato de concessão de serviço de transporte coletivo, no exercício de 2003, de responsabilidade de Taufik Baduí Germanos Neto, então Prefeito do Município de Cachoeira do Sul. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre:** 52) Processo nº 6676-09.00/08-9: possível prática irregular na desativação da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da EEEF Rio de Janeiro, de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul, no Município; 53) Processo nº 6781-09.00/08-5: uso de substâncias entorpecentes por parte dos adolescentes abrigados na Fundação de Atendimento Sócio-Educativo (CASE POA I) da FASE, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 54) Processo nº 7052-09.00/08-2: dano a direitos do consumidor em razão da comercialização de produto com vício de qualidade, de responsabilidade de ADM do Brasil Ltda. (Cocinero), com sede no Município de São Paulo/SP. **Encaminhado pela**

Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre: 55) Processo nº 6489-09.00/08-2: potencial infração à ordem urbanística em razão do parcelamento irregular de solo no Loteamento Vila Timbaúva I, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 56) Processo nº 7606-09.00/08-3: possível ocorrência de perturbação do sossego público decorrente da atividade exercida no estabelecimento comercial denominado "Uniãozinho Bar", de responsabilidade de Delmar Severo Meireles e Marli Macedo, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 57) Processo nº 6555-09.00/08-4: dano ambiental decorrente da existência de depósito irregular de resíduo florestal, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Germano A. Tilton & Filhos Ltda. - ME, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 58) Processo nº 6427-09.00/08-6: risco de demolição da Praça Nicolau Assmann, em virtude de projeto de ampliação do Cemitério Municipal de Cachoeira do Sul. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 59) Processo nº 6384-09.00/08-0: dano ambiental decorrente do descarte irregular de efluentes líquidos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de João Lize, no Município; 60) Processo nº 6768-09.00/08-0: dano ambiental decorrente do depósito irregular de resíduos sólidos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Marina Brolo, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 61) Processo nº 6815-09.00/08-1: precariedade no funcionamento da Farmácia Básica Municipal, de responsabilidade do Município de Cruz Alta. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 62) Processo nº 7636-09.00/08-9: possível dano ambiental decorrente de manutenção irregular de animal silvestre em cativeiro por parte de Sabino Zeist, no Município de Itatiba do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 63) Processo nº 6778-09.00/08-2: possíveis atos de maus tratos a crianças da Escola Municipal de Ensino Infantil Bem-Me-Quer, de responsabilidade da servidora pública Elisa Maria Lunkes e do Município de Feliz. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 64) Processo nº 7514-09.00/08-1: possível dano ambiental decorrente de depósito irregular de madeira nativa por parte de Fabiano Possamai, no Município de Dois Lajeados; 65) Processo nº 7515-09.00/08-4: possível dano ambiental decorrente do depósito irregular de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Cristiano Giordani, no Município de Dois Lajeados. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 66) Processo nº 6783-09.00/08-0: possível ato de improbidade administrativa no constrangimento de portador de deficiência física, em 2007, por parte de Maldí Rejane Leite, então Procuradora do Município de Novo Hamburgo. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 67) Processo nº 7322-09.00/08-1: dano ambiental decorrente de



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de setembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº023

poda irregular de árvore por parte de Pedro Maria Dutra, no Município; 68) Processo nº 7542-09.00/08-1: possível dano ambiental decorrente de agressão à flora urbana, consistente na poda irregular de uma árvore situada no passeio público, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Darlei Augusto Rodighero, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria**: 69) Processo nº 7741-09.00/08-5: dano ambiental decorrente de corte irregular de árvore em área urbana por parte de Lino Cunha Brum, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo**: 70) Processo nº 6362-09.00/08-1: ausência de ambulância com capacidade de medicina intensiva (UTI) para transporte de pacientes internados pelo SUS, de responsabilidade do Município de Santo Ângelo. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja**: 71) Processo nº 6701-09.00/08-0: possível dano a direito do consumidor em razão da comercialização de produto com vício de qualidade, de responsabilidade de Irmãos Nazari Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul**: 72) Processo nº 6370-09.00/08-8: deficiências no oferecimento de atendimento médico de emergência e hospitalar pelos Município que integram a microrregião de São Pedro do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi**: 73) Processo nº 6752-09.00/08-2: possível dano ambiental decorrente do depósito irregular de resíduos sólidos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade do Município de Sarandi. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade**: 74) Processo nº 6028-09.00/08-6: possível dano ambiental decorrente do depósito irregular de embalagens de agrotóxicos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Arlindo Cunha, no Município de Ibirapuitã. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana**: 75) Processo nº 6688-09.00/08-6: investigação da legalidade da aquisição de um imóvel pelo Município de Barra do Quaraí mediante arrematação judicial. **RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA: Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre**: 76) Processo nº 6098-09.00/08-9: possível prática comercial abusiva decorrente do comércio irregular de água mineral, em desacordo com a legislação vigente, de responsabilidade de Segila Longaratto ME., nesta Capital; 77) Processo nº 6102-09.00/08-4: possível prática comercial abusiva decorrente do comércio irregular de água mineral, em desacordo com a legislação vigente, de responsabilidade da empresa localizada na Rua Caixa Econômica, n.º 31, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre**: 78) Processo nº 6349-09.00/08-7: dano ambiental decorrente do poda irregular de árvores por parte de SULPLAC Locação de Painéis Rodoviários Ltda., nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre**: 79) Processo nº 6367-09.00/08-5: cobrança indevida de serviços prestados ao Instituto de Previdência do Estado - IPE - para tratamento de paciente, de responsabilidade de Pronto

Socorro Floresta Ltda., com sede no Município de Três de Maio. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre**: 80) Processo nº 6678-09.00/08-4: dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Aurélio Duarte Muniz, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves**: 81) Processo nº 6128-09.00/08-4: dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Júlio Somacal, no Município de Monte Belo do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã**: 82) Processo nº 7614-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente da manutenção irregular de pássaros silvestres em cativeiro, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Manoel Elói Laguna Longaray, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas**: 83) Processo nº 6447-09.00/08-0: conduta irregular das Conselheiras Tutelares Cláudia Vasconcellos, Noeldi de Freitas Santos e Viviane Correa Doss, no Município de Canoas. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 84) Processo nº 5954-09.00/08-7: possível ocorrência de poluição sonora e atmosférica, de responsabilidade de Tabone Indústria e Comércio de Plásticos Ltda., no Município; 85) Processo nº 5966-09.00/08-4: possível dano a direito do consumidor em razão da comercialização de produto com vício de qualidade, de responsabilidade de Nelson João Balardim, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen**: 86) Processo nº 6118-09.00/08-2: possível dano ambiental decorrente do destoque de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de João Casaril, no Município de Taquaruçu do Sul. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Marau**: 87) Processo nº 6662-09.00/08-6: possível falsificação de assinatura para obtenção de licença no Órgão Florestal com o objetivo de realizar descapoeiramento, de responsabilidade de Sérgio Rabello, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque**: 88) Processo nº 6412-09.00/08-0: dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Altir Feyh, no Município de Tio Hugo. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo**: 89) Processo nº 6299-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de maus tratos a animal da espécie equina, de responsabilidade de Carlos Alexandre Moraes Alves e Andréia de Jesus, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo**: 90) Processo nº 6005-09.00/08-4: possível dano ambiental decorrente do exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Auto Posto Boqueirão Ltda., no Município; 91) Processo nº 6827-09.00/08-9: dano ambiental decorrente da prática de pesca predatória, por parte de Adimir Sílvio Weber, Carlos Venzon, Gustavo Gotz e Ivam José Venzon, no Município de Ernestina. **Enca-**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de setembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº023

minhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 92) Processo nº 6829-09.00/08-4: deficiência na prestação do serviço de segurança pública na região da Vila Donária e do Bairro Santa Marta, no Município, de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 93) Processo nº 5975-09.00/08-3: necessidade de promover o desenvolvimento do PROCON, dotando-o de infra-estrutura material e pessoal, de responsabilidade do Município de Rio Grande. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 94) Processo nº 6110-09.00/08-0: possível irregularidade na contratação da Fundação de Apoio a Tecnologia e Ciência - FATEC pelo Município de Santa Maria, em razão de dispensa de licitação, no exercício de 2003. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 95) Processo nº 6468-09.00/08-6: possíveis irregularidades em doações de casas populares de moradia e materiais de construção, em 2004, de responsabilidade de Luiz Rebesquini, então Prefeito do Município de Machadinho. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 96) Processo nº 6632-09.00/08-0: desativação e abandono de usina de álcool construída com recursos federais por parte do Município de São Luiz Gonzaga. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 97) Processo nº 6556-09.00/08-7: dano ambiental decorrente de manutenção irregular de pássaros silvestres em cativeiro por parte de Paulo Sérgio Rodrigues, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 98) Processo nº 6320-09.00/08-9: dano ambiental decorrente do exercício de atividade potencialmente poluidora por parte de Rosângela Dorneles, na Rua Padre Anchieta, n.º 203, no Município. **RELATORA: CONSELHEIRA LISIANE DEL PINO:** **Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 99) Processo nº 20385-09.00/03-1: possível ato de improbidade administrativa no recebimento de verbas municipais para o pagamento de diárias e despesas de viagem, praticado no exercício de 2002 por Altiéres Terra de Carvalho, então Prefeito do Município de Santa Vitória do Palmar. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 100) Processo nº 6103-09.00/08-7: possível dano a direito dos consumidores em razão da comercialização de combustível impróprio para consumo, de responsabilidade de Posto Farrapos Ltda., com sede no Município de Farrroupilha. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 101) Processo nº 6399-09.00/08-6: eventual irregularidade no uso de veículo público para fins particulares, de responsabilidade da Companhia Riograndense de Mineração (CRM), nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 102) Processo nº 6348-09.00/08-4: apologia ao nazismo por integrantes da torcida organizada do Grêmio Foot-Ball Portogalense, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 103) Processo nº 6413-09.00/08-3: prática de publicidade enganosa consistente na

divergência entre o preço anunciado e o efetivamente cobrado, de responsabilidade de Verno Leonhardt & Cia. Ltda., no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 104) Processo nº 6063-09.00/08-0: eventual irregularidade na criação do cargo em comissão de "Assessor Técnico de Construção e Manutenção de Próprios", pela Lei Municipal n.º 3.920/2005, por parte do Município de Erechim; 105) Processo nº 6352-09.00/08-0: ato de improbidade administrativa consistente na violação dos princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade na elaboração de informativo municipal, no ano de 2007, por parte do Município de Campinas do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 106) Processo nº 7061-09.00/08-1: possível dano ambiental decorrente de realização irregular de limpeza de vegetação nativa por parte de Adroaldo Mário da Rosa, no Município de Nova Palma. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 107) Processo nº 6656-09.00/08-5: possíveis irregularidades em procedimento licitatório para aquisição de meio-fio de concreto e outros materiais, no ano de 2007, por parte do Município de Alto Feliz. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí:** 108) Processo nº 6813-09.00/08-6: dano ambiental decorrente da atividade de fabricação de carvão sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Osmar Wिल्ms, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 109) Processo nº 6901-09.00/08-7: possível dano ambiental decorrente de problemas na rede de esgoto pluvial, de responsabilidade do Município de Lagoa Vermelha. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 110) Processo nº 5976-09.00/08-6: possível dano ambiental decorrente da extração de cascalho em área de preservação permanente, de responsabilidade de Emerson Etgeton, no Município; 111) Processo nº 6775-09.00/08-4: potencial infração à ordem urbanística decorrente da instalação de estabelecimento industrial, em área não prevista no Plano Diretor do Município de Lajeado, por parte de Villa Florenza Móveis e Decoração Ltda. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 112) Processo nº 6631-09.00/08-8: irregularidades em procedimento licitatório para transporte escolar, no exercício de 2006, de responsabilidade de Vilmar Perin Zanchin, Prefeito do Município de Marau. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão:** 113) Processo nº 6620-09.00/08-3: negativa de atendimento médico a paciente de município diverso, pelo SUS, de responsabilidade do Município de Capela de Santana. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 114) Processo nº 16397-09.00/01-0: omissão do Município de Rio Grande no recolhimento de contribuições previdenciárias dos servidores públicos municipais ao Regime Geral de Previdência Social. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 115) Processo nº 7067-09.00/08-8: potencial infração à ordem urbanística, decorrente de irregularidades no loteamento, de responsabilidade de Edvino Modsen e Adão Ferreira, no



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de setembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº023

Município de Passo do Sobrado; 116) Processo nº 7069-09.00/08-3: possível dano ambiental decorrente de implantação de usina de biodiesel em local inadequado, por parte da Cooperativa Mista de Fumicultores do Brasil - Cooperfumos, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 117) Processo nº 6321-09.00/08-1: irregularidades no pagamento de vantagens a servidores cedidos a outros órgãos pelo Município de Santa Maria, de responsabilidade de Osvaldo Nascimento da Silva, ex-Prefeito do referido Município na gestão 1997/2000. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 118) Processo nº 6835-09.00/08-5: falta de efetivação do Sistema Municipal de Proteção Ambiental, por parte do Município de Santo Ângelo. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 119) Processo nº 6664-09.00/08-1: existência de conteúdo referente à acessibilidade no currículo dos cursos de Engenharia e Arquitetura da Universidade do Vale do Rio Sinos (UNISINOS), no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé:** 120) Processo nº 6418-09.00/08-7: não-aplicação do percentual mínimo em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) definido pela Constituição Federal, no exercício de 2002, por parte do Município de Formigueiro. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 121) Processo nº 6704-09.00/08-9: destino dado aos recipientes de agrotóxicos e às pilhas de baterias por parte do Município de Nova Hartz. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 122) Processo nº 6895-09.00/08-6: possível dano ambiental decorrente da supressão irregular de vegetação nativa com emprego de fogo, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Gilberto Roennau, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 123) Processo nº 6690-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de depósito e armazenamento irregular de madeira por parte de Ademir José Bortoluzzi, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO WERNER BERGMANN: Encaminhado pela Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre:** 124) Processo nº 6723-09.00/08-0: deficiência na prestação de ensino na Escola Estadual de 1º grau José Garibaldi em virtude da realização de obras no local, de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 125) Processo nº 7179-09.00/08-3: eventuais irregularidades na contratação de serviços advocatícios, nos exercícios de 1999 a 2001, por parte da Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 126) Processo nº 6078-09.00/08-5: potencial dano coletivo ou difuso dos direitos fundamentais em razão de haver problemas na convivência entre profissionais do sexo, moradores e forças da segurança pública, e más condições de higiene e infra-estrutura para frequentadores das praças do Bairro São Geraldo, nesta Capital, de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul e do Município de Porto Alegre.

Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá: 127) Processo nº 7041-09.00/08-8: possível dano ambiental decorrente da atividade de reciclagem de resíduos sólidos sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Paulo Roberto Guedes Amaral, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 128) Processo nº 6749-09.00/08-0: eventual ato de improbidade administrativa na solicitação de abertura de vaga em escola, no ano de 2007, por parte de Valter Fernandes Farias Lemos Júnior, então Conselheiro Tutelar do Município de Campo Bom. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 129) Processo nº 6691-09.00/08-9: dano ambiental decorrente de depósito irregular de resíduos sólidos, na Rua Pindorama, esquina com a Rua São Manoel, de responsabilidade do Município de Capão da Canoa. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 130) Processo nº 5944-09.00/08-5: possível dano ambiental decorrente do descarte irregular de esgoto em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de CEASA - Centro de Abastecimento, no Município; 131) Processo nº 6761-09.00/08-1: possível prática de publicidade enganosa, por parte do Grupo União Mercantil (A. M. Fonseca & Cia. Ltda.), no Município; 132) Processo nº 6765-09.00/08-2: poluição visual por parte de Associação Cultura e Esportiva Minuano, Capela São Braz, Poletto Bar e Restaurante Dançante Ltda. e Toigo e Santos Ltda., no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 133) Processo nº 6738-09.00/08-5: irregularidades na contratação de servidores de cargos em comissão e estagiários para exercício de funções de cargos de provimento efetivo, no exercício de 2004, por parte de Hélio Sippel, então Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Charqueadas; 134) Processo nº 6739-09.00/08-8: eventual ato de improbidade administrativa na cessão irregular de terreno no Loteamento Santo Antônio, em 2002, de responsabilidade de Maria Terezinha Severo de Oliveira e do Município de Charqueadas. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 135) Processo nº 7068-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente da extração irregular de basalto, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Alcides Corbelini e Sérgio Corbelini, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 136) Processo nº 6614-09.00/08-2: eventual irregularidade na contratação de advogada, no exercício de 2007, pela Câmara de Vereadores do Município de Alto Feliz. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 137) Processo nº 6611-09.00/08-4: dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade Waldemar Manoel Formenton, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 138) Processo nº 5978-09.00/08-1: implantação de programa de coleta seletiva de lixo e necessidade de integração entre a coleta pública e os catadores independentes, de responsabilidade do Município de Lajeado. **Encaminhado pelo Promotor**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de setembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº023

de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau: 139) Processo nº 6284-09.00/08-2: eventual irregularidade na prestação do serviço público de transporte escolar por parte do Município de Camargo. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 140) Processo nº 6716-09.00/08-6: possível dano ambiental decorrente da posse ilegal de aves silvestres, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Rogério Luiz Ferreira de Miranda, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 141) Processo nº 6621-09.00/08-6: existência de esgoto cloacal a céu aberto na rua Padre Felipe Sauer, Bairro São João, de responsabilidade do Município; 142) Processo nº 7066-09.00/08-5: implementação de melhorias na prestação do serviço de distribuição de água, em dias de chuva, por parte do Município de Santa Cruz do Sul. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 143) Processo nº 6814-09.00/08-9: irregularidades na realização de rodeio na propriedade de Miguel Borchart Antunes, em desacordo com a legislação que regulamenta a realização de tais eventos, no Município de Vitória das Missões; 144) Processo nº 6831-09.00/08-4: drenagem irregular de banhado para implantação de loteamento, de responsabilidade de Nery Renner Prestes, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte:** 145) Processo nº 5923-09.00/08-9: possível ato de improbidade administrativa em razão da cumulação indevida de cargos, na gestão 2005/2008, de responsabilidade de Luiz Fernando Carneiro e do Município de São José do Norte. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi:** 146) Processo nº 6390-09.00/08-1: dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Antônio Knob, no Município de Nova Boa Vista; 147) Processo nº 6754-09.00/08-8: possível dano ambiental decorrente de atividade potencialmente poluidora e irregularidades no manejo de resíduos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Geraldo Assmann, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 148) Processo nº 6896-09.00/08-9: possível dano ambiental decorrente da manutenção de animais silvestres em cativeiro, sem autorização do órgão competente, por parte de Alcindo Bianchini, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 149) Processo nº 6846-09.00/08-0: comercialização de produtos de origem animal, sem prévia inspeção e de procedência duvidosa, junto ao Mercado Público, de responsabilidade de Afrânio Paganella e do Município de Vacaria. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 150) Processo nº 6064-09.00/08-2: possível dano a direitos do consumidor em razão da comercialização de combustível impróprio para consumo, de responsabilidade de Fischer e Pascoal Combustíveis Ltda., com sede no Município de Ijuí; 151) Processo nº 6422-09.00/08-2: má conservação da Rodovia BR 116, no trecho Guaíba/Camaquã, de responsabilidade de Metrovias S/A - Concessionárias de

Rodovias. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 152) Processo nº 7267-09.00/08-4: possíveis irregularidades no processo seletivo (Concurso nº 01/00) para contratação de jornalistas e outros profissionais por parte da Fundação Cultural Piratini de Rádio e Televisão (TVE e FM Cultura), nesta Capital; 153) Processo nº 7311-09.00/08-7: eventual improbidade administrativa em razão da condenação em processo judicial por revelia, de responsabilidade da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre:** 154) Processo nº 2316-09.00/08-4: potencial infração à ordem urbanística em decorrência de parcelamento irregular do solo urbano, no Morro do Pasmado, Vila da Paz, Rua Dr. Vergara, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro:** 155) Processo nº 5030-09.00/08-9: possíveis irregularidades no pagamento de servidores por parte do Município de Barra do Ribeiro. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 156) Processo nº 5937-09.00/08-1: eventual irregularidade em pagamentos feitos pela Fundação Beneficente Camaquã, gestora do Hospital Nossa Senhora Aparecida, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 157) Processo nº 6314-09.00/08-8: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Rudinei Felipe Longhi Bueno, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 158) Processo nº 7640-09.00/08-4: possível dano ambiental decorrente da prática de pesca predatória na Barragem da Usina Hidrelétrica de Itá, sem autorização do órgão competente, por parte de Douglas Luis Bagnara, Sadi Bagnara e Evandro Ângelo Bagnara, no Município de Barra do Rio Azul. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 159) Processo nº 7123-09.00/08-8: cumprimento aos termos da Lei Municipal nº 3.087/2005, no que pertine às regras de frequência de crianças e adolescentes, por parte de Rodrigo Turcheto, no estabelecimento Skyline, localizado na Rua Cel. Pena de Moraes, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 160) Processo nº 6464-09.00/08-5: possível cobrança de valores para procedimento cirúrgico realizado através do SUS por parte dos médicos Gilberto Silveira Martins e Julio Cesar Sfrede e do Hospital Beneficente São Pedro, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 161) Processo nº 7594-09.00/08-6: eventuais atos de improbidade administrativa na gestão fiscal e prestação de contas relativas ao exercício de 2005, praticados por João Carlos Fialho Gomes e Dorival Dirceu Medinger, então prefeito e vice-prefeito do Município de Glorinha. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 162) Processo nº 6455-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de maus-tratos a animal da espécie equina, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada**



da de Passo Fundo: 163) Processo nº 7713-09.00/08-5: possível dano ambiental decorrente de poda irregular de árvore, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Selvino José Gazzola, no Município; 164) Processo nº 7719-09.00/08-1: dano ambiental decorrente de poda irregular de árvores por parte de Pedro dos Anjos Almeida e Dulce Almeida, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca:** 165) Processo nº 7534-09.00/08-5: eventual dano ao meio ambiente decorrente da criação irregular de suínos e presença de matadouro clandestino de suínos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Vitello Fuzer, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 166) Processo nº 2756-09.00/06-8: condições de construção abandonada na Rua República do México, nº 578, Vila Santana, no Município, de responsabilidade de César Nunes; 167) Processo nº 7684-09.00/08-2: possível ato de improbidade administrativa na agressão contra cidadão durante atendimento de ocorrência, praticado no exercício de 2006 por Antônio Marcos de Melo da Silva e Gladmir Lauriente Miranda, então policiais militares, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 168) Processo nº 7743-09.00/08-0: possíveis irregularidades na terceirização de serviços por parte do Município de Silveira Martins. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 169) Processo nº 7522-09.00/08-8: possível dano ambiental decorrente da destruição de vegetação existente em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Sandro Pilatti, Alexandre Silveira, Kenzo Rafael Yoshida e Elenir Maria Vione, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 170) Processo nº 7287-09.00/08-8: possíveis irregularidades no repasse orçamentário ao Poder Legislativo Municipal de Santiago, no exercícios de 2005 e 2006. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 171) Processo nº 7630-09.00/08-2: potencial infração à ordem urbanística, decorrente da inexistência de alvará de prevenção contra incêndio no Instituto Adventista Riograndense, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel:** 172) Processo nº 7233-09.00/08-8: eventual contratação irregular de serviços de esterilização de produtos médicos hospitalares, por parte de Centro Nefrológico Gabrielense Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 173) Processo nº 7570-09.00/08-1: possíveis atos de improbidade administrativa na percepção indevida de diárias, praticados nos exercícios de 2005 e 2006 por Cléo Luiz Hengges, então vereador do Município de Nova Hartz. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 174) Processo nº 7526-09.00/08-9: possível violação do direito de transporte coletivo gratuito aos portadores de deficiências físicas, mentais e sensoriais e portadores de doenças crônicas, de responsabilidade do Município de Uruguaiana. **RELATORA: CONSELHEIRA JULIA ILENIR MARTINS: Encaminhado pela Procuradoria de Prefei-**

tos: 175) Processo nº 20858-09.00/03-5: possível ato de improbidade administrativa na falta de Prestação de Contas do Poder Executivo, praticado no exercício de 2001 por Conceição Deromar Castro Krusser, então Prefeito do Município de Encruzilhada do Sul. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 176) Processo nº 6673-09.00/08-0: Possíveis irregularidades relativas à carga horária e à efetividade da professora Denise Ávila Berne, lotada na Escola Estadual de Ensino Fundamental Cidade Jardim, nesta Capital; 177) Processo nº 6721-09.00/08-4: eventual improbidade administrativa decorrente do desvio de verbas oriundas dos programas RS Rural e Funterra destinadas à construção de estradas em assentamentos de trabalhadores do Movimento Sem-Terra, nos anos de 1999 e 2000, no Município de Hulha Negra, por parte do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (Daer) e das construtoras contratadas; 178) Processo nº 7376-09.00/08-1: possível ilegalidade na Instrução Normativa nº 01/04 da Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre, que regula a opção por declaração via receita presumida para fins de pagamento de ISSQN. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 179) Processo nº 6082-09.00/08-0: possível prática irregular de venda de bebida alcoólica a menores no estabelecimento comercial "Wave Pub Bar", localizado na Av. Maringá, nº 35, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre:** 180) Processo nº 6047-09.00/08-7: possível dano ambiental decorrente de depósito e exposição à venda de madeira de lei, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Baldoíno Luiz Kurtz, no Município de Tunas. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 181) Processo nº 6715-09.00/08-3: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa para a implantação agrícola, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Fredolino Paulus, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 182) Processo nº 6924-09.00/08-9: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de mata nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Arnaldo Da Silva Ferreira, no Município de Hulha Negra. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 183) Processo nº 7044-09.00/08-6: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Enio Batistello, no Município de Santa Tereza. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas:** 184) Processo nº 6066-09.00/08-8: eventuais irregularidades nas condições de atendimento e higiene no Hospital Nossa Senhora das Graças, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 185) Processo nº 7670-09.00/08-0: possível ocorrência de perturbação do sossego público decorrente da atividade exercida na Associação Atlético Banco do Brasil, situada na Rua Santa Terezinha, nº860, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 186) Processo



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de setembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº023

nº 5922-09.00/08-6: possível dano ambiental decorrente da criação irregular de animais e construção em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Clério Edmundo Ludwig, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 187) Processo nº 6759-09.00/08-1: possível dano ao consumidor decorrente de cláusulas abusivas impedindo cancelamento de contrato, de responsabilidade de Moisés Antônio Silva dos Santos (curso de inglês The Best Corporation), no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 188) Processo nº 5996-09.00/08-0: dificuldade de acesso à justiça em razão da exigência de documento não disponibilizado pelo Estado do Rio Grande do Sul, por parte da Defensoria Pública deste Estado. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas**: 189) Processo nº 6788-09.00/08-4: irregularidades referente a cobranças indevidas na prestação do serviço de exames laboratoriais quando prestador de serviços pelo SUS pelo Laboratório de Análises Clínicas LT-DA., no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha**: 190) Processo nº 5997-09.00/08-2: inexistência de plano de controle ambiental para recuperação de área degradada pela retirada de areia, de responsabilidade de Olaria Paese Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi**: 191) Processo nº 6649-09.00/08-1: dano ambiental decorrente do descarte irregular de efluentes provenientes da atividade de suinocultura, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Vicente Rossi, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado**: 192) Processo nº 6495-09.00/08-3: dano ambiental decorrente de exercício irregular da atividade de suinocultura por parte de Adão Augusto dos Santos, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro**: 193) Processo nº 7638-09.00/08-4: possíveis atos de improbidade administrativa decorrentes de diversas irregularidades, no exercício de 2006, por parte de Leonardo Luiz Müllert, então prefeito do Município de São Pedro da Serra. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata**: 194) Processo nº 6086-09.00/08-1: possível ato de improbidade administrativa em razão do acúmulo irregular de cargos, no exercício de 2008, de responsabilidade de Darlei Lanhe, Vereador do Município de Guabiju. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo**: 195) Processo nº 5889-09.00/08-8: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de duas árvores, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Irineu Ghelen Filho, no Município; 196) Processo nº 6545-09.00/08-2: dano ambiental decorrente da existência de edificações em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Viviane Polesi Saggiorato, no Município de Ernestina. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul**: 197) Processo nº 7414-09.00/08-3: possível dano ambiental decorrente de extração irregular de minérios, sem autori-

zação do órgão competente, por parte de João Saath, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo**: 198) Processo nº 6123-09.00/08-0: dano a direito do consumidor em razão da comercialização de produto impróprio para o consumo, de responsabilidade de Primo Schincariol Indústria de Cervejas e Refrigerantes S/A e Mara B. Lunardi & Filho Ltda. (Mercado Hortênciã), no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria**: 199) Processo nº 6750-09.00/08-7: possível dano ambiental decorrente de emprego de fogo em atividade agropastoril, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de César Augusto Michel Dos Santos, no Município. **RELATORA: CONSELHEIRA SIMONE MARIANO DA ROCHA**: **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre**: 200) Processo nº 5759-09.00/08-4: possível prática comercial abusiva, de responsabilidade de E. Avelino & S. B. Sales Ltda., com escritório Cachoeirinha/RS e sede em Londrina/PR. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre**: 201) Processo nº 5472-09.00/08-4: possível dano ambiental decorrente de construção irregular e supressão de vegetação nativa, nos limites da Área de Proteção Ambiental Estadual Delta do Jacuí - APAEDJ, na Rua Nossa Senhora Aparecida, em frente ao nº 201, na Ilha Grande dos Marinheiros, de responsabilidade de Paulo Roberto Vaz da Rosa, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada**: 202) Processo nº 5901-09.00/08-0: eventual ocorrência de poluição sonora decorrente das atividades desenvolvidas no estabelecimento comercial "Bar Papa Léguas", de responsabilidade de N.R. Gomes Barbosa, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio**: 203) Processo nº 5442-09.00/08-9: possível dano ambiental decorrente de atividade de camping em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Claude Kramer, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves**: 204) Processo nº 5802-09.00/08-4: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Edgar José Saretta, no Município. **Encaminhados pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa**: 205) Processo nº 5507-09.00/08-3: eventual comercialização irregular de prédio residencial localizado na Quadra 41, Lote 14, Setor 363, sem registro de incorporação, de responsabilidade de JPR Empreendimentos Imobiliários Ltda., no Município; 206) Processo nº 5556-09.00/08-0: eventual comercialização do edifício residencial Maria Luiza, localizado na Quadra 36, Lotes 13, 14 e 15, Setor 363, sem registro de incorporação, de responsabilidade de Terrasul Construções Ltda. ME., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 207) Processo nº 5960-09.00/08-8: possível dano ambiental decorrente do lançamento irregular de efluentes líquidos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Anilgo Vigolo, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de setembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº023

Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 208) Processo nº 5808-09.00/08-0: possível risco aos detentos e funcionários do Presídio Estadual de Cruz Alta, em razão de irregularidades e falta de estrutura, de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha:** 209) Processo nº 4848-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente do lançamento irregular de resíduos industriais na localidade de Travessão Alfredo Chaves, de responsabilidade de Sociedade de Bebidas Malacarne Ltda., no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 210) Processo nº 5017-09.00/08-4: possível dano ambiental decorrente de poluição causada por atividades de fábrica de móveis em desacordo com as normas ambientais vigentes, de responsabilidade de Móveis Altamira Ltda., no Município; 211) Processo nº 5692-09.00/08-4: possível dano ambiental decorrente da utilização de produtos agrotóxicos para fins de capina química, em área urbana, sem possuir Receituário Agrônomo e Nota Fiscal do produto, de responsabilidade de Serra Park - Centro de Feiras e Eventos, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba:** 212) Processo nº 4905-09.00/08-3: situação de tratamento de esgotos domésticos, de responsabilidade da Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN) e do Município de Guaíba. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 213) Processo nº 5927-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Raimundo Monteiro, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 214) Processo nº 5703-09.00/08-9: dano ambiental decorrente de maus-tratos contra animal da espécie eqüina, de responsabilidade de Gilberto da Luz Machado, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 215) Processo nº 5645-09.00/08-3: possível dano ambiental decorrentes da realização de escavação de terreno, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Vítor Antônio de Souza e Maria José Aloí, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 216) Processo nº 6000-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente de queda de árvore nativa, no Município; 217) Processo nº 6006-09.00/08-7: possível dano ambiental decorrente de construção irregular, em área de preservação permanente, por parte de Janeamar Vieira Endre, no Município de Ernestina. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 218) Processo nº 4930-09.00/08-5: riscos da atividade não licenciada da distribuidora de gás liquefeito de petróleo (GLP) Ultragás, localizada na Av. Brasil nº 703B, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 219) Processo nº 4889-09.00/08-0: possível dano ambiental em razão de invasões na RST 287, próximo ao km 97, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santana do**

Livramento: 220) Processo nº 5000-09.00/08-3: possível dano ambiental decorrente da queima irregular de mata nativa com predominâncias de gramíneas e alguns cinamomos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Miltom Antunes Ventimiglia, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 221) Processo nº 5683-09.00/08-5: possível dano ambiental decorrente do envaletamento e descapoeiramento de área de preservação permanente, em imóvel situado na Rua XV de Novembro, Bairro Pascotini, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 222) Processo nº 5819-09.00/08-5: possível dano ambiental decorrente de supressão e queima irregular de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Alberto Elias Finger, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 223) Processo nº 5035-09.00/08-2: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Rudah Freiburger, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio:** 224) Processo nº 4932-09.00/08-0: eventual poluição sonora produzida pelos cultos realizados pela Igreja Evangélica Assembléia de Deus Pentecostal, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 225) Processo nº 5826-09.00/08-9: dano ambiental decorrente de corte irregular de vegetação nativa por parte de Délio Benedetti, no Município de Muitos Capões. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 23, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2008.

Sônia Eliana Radin,
Promotora-Assessora.